Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87
Edificio 'Profa. Carolina Ribeiro"
Av. Cônego João Clímaco, 140 Centró – Tatal SF
Fone (015) 251-3576 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.221, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

-Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural deste Município à "Capela de São João do Benfica".

ADEMIR SIGNORI BORSSATO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando:

-as doações feitas a esta Municipalidade pelos Srs. Dalmo Fiúza e Toshio Gyotoko, de uma área de terra, medindo em seu total 1.808,85 m², objeto dos Requerimentos Protocolo nº 4.616 de 4/4/02 e Protocolo nº 4.615 de 4/4/02, localizadas na Estrada Municipal Moisés Martins, Bairro do Benfica, onde se encontra edificada a Capela São João do Benfica;

-que de conformidade com os estudiosos do assunto a história transcorreu assim:

"Freguesia da Província de São Paulo, no distrito da cidade de Sorocaba - um sítio agreste chamado Tatuhú, achava-se ermo de gente e de casas, no princípio do século em que estávamos, tendo fundado a fabrica de ferro "São João do Ipanema", alguns indivíduos se determinaram a ir residir para aquele sítio resolutos a se entregar à agricultura.

Passados sete anos uma ordem régia proibiu toda a espécie de agriculturação nas terras dadas a fabrica de ferro, e pelo mesmo teor todo o gênero de negócios e de cortes de madeira pôr serem destinados exclusivamente para alimentar as fornalhas da dita fabrica.

Todos aqueles que não eram empregados nela foram obrigados a deixar aquele sítio e a maior parte dele se agregaram aos primeiros povoadores de Tatuhú.

Informado o bispo de tal disposição régia, assentou que deveria despojar do título de paróquia a igreja de um





Edificio 'Profa. Carolina Ribeiro"

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro - Tatul-SP Fone (015) 251-3576 CEP 18270-540

estabelecimento particular e tranferi-lo a uma capela que o povo havia erigido a sua custa, no sítio da povoação de Tatuhú em consequência desta determinação foi a sobredita igreja condecorada em 1818 com o título de paróquia com o nome de "São João do Benfica".

Não resta dúvida, portanto que o "São João do Benfica", de 1818 é a mesma capela fundada pôr Paschoal Moreira Cabral depois de haver fundado a fabrica de ferro de São João do Ipanema, e que ele, Cabral denominou "Nossa Senhora Del Popolo".

Entretanto, numa capelinha particular, pertencente aos frades do convento do Carmo, em Itú, capela situada na sede de sua propriedade pastoril, em frente ao local onde está a estação Sorocabana, encontrou-se a imagem de Nossa Senhora do Carmo.

Essa imagem traz nas costas a data de "1680" e está recolhida à matriz atual.

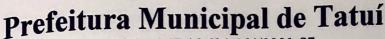
Foi nessa capela que se fizeram o primeiro batismo e o primeiro casamento nestes sertões.

Tal é a origem remota de Tatuí e tão afastada dos mais antigos habitantes destas paragens, ainda vivos, que só alcançaram a velhíssima cruz de cabreúva que desde o desaparecimento do São João do Benfica, se deixou ficar ali, resistindo às intempéries, aos fogos que devoraram aqueles campos anualmente, como para trazer aos vindouros a lembrança e o testemunho do que fizeram os nossos antepassados.

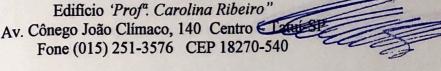
Sobre este madeiro, foi mandado construir uma capelinha tosca, em 1907 e celebrar ali uma missa campal e, desde então, tem sido conservada.

Como vimos da nota tomada por Azevedo Marques, segundo a tradição, Nossa Senhora Del Popolo teria dado origem à cidade de Tatuhy; porém como? Sim: é perfeitamente exato e, como já expusemos, esta capela não poderia ser outra senão aquela que, por ocasião de ser condecorada com o título de paróquia, teve por seu padroeiro São João, título que trouxe de São João do Ipanema, sendo a paróquia mudada com o próprio padroeiro d'ali, para aqui."

-que do acima exposto, verifica-se que a Capela de São João do Benfica é um marco histórico de nossa cidade;



CGC - MF 46.634.564/0001-87



-que, trata-se de patrimônio de grande importância que necessita ser preservado, visando salvaguardar os interesses culturais e históricos das gerações futuras para que possam contar aos que virão, que tudo nasceu ali;

-que a referida Capela, se encontra em total abandono necessitando urgentemente de restauração, visando a sua preservação arquitetônica, histórica e cultural;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Tombada como Patrimônio Histórico e Cultural deste Município de forma irrevogável a "Capela de São João do Benfica" bem como a área onde a mesma se encontra, Estrada Municipal Moisés Martins - Bairro do Benfica, medindo em seu total 1.808,85 m², doada à esta Municipalidade, pelos Srs. Dalmo Fiúza e Toshio Gyotoko, de conformidade com o croquis e memorial, que ficam fazendo parte deste Decreto, a saber:

"Refere-se o presente memorial a uma faixa de terras, situada à Estrada Municipal Moises Martins no Bairro do Benfica, neste Município e Comarca de Tatuí, de propriedade de Dalmo Fiúza. - Faixa de terras, onde se localiza a Capela de São João do Benfica.

A) Inicia-se no marco 0, situado à Estrada Municipal Moises Martins junto as divisas de Toshio Gyotoko; partindo-se daí segue com o rumo 08° 46' 22" SE, confrontando-se com Toshio Gyotoko em ²⁶⁹,69m até o marco 1; deflete à direita e segue com o rumo 72°19'04" SW, confrontando-se com Toshio Gyotoko em 19,87m até o marco 2; deflete à direita e segue com o rumo 17°01'05" NW, confrontando-se com a área remanescente de Dalmo Fiuza em 26,63m até o marco 3; deflete à direita e segue com o rumo 75°40'48" NE, confrontando-se com a área remanescente de Dalmo Fiuza em 21,18m até o marco 4; deflete à esquerda e segue com o 08°46'22" NW, confrontando-se com a área remanescente de Dalmo Fiuza em 246,56m até o marco 5; deflete à direita e segue com o rumo 56°03'02" SE, confrontando-se com a Estrada Municipal Moises Martins em 3,23m, até o marco 0; marco inicial desta descrição fechando-se o perímetro e perfazendo uma área de 1.145,98m²."

Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC – MF 46.634.564/0001-87
Edificio 'Profa. Carolina Ribeiro"
Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro
Fone (015) 251-3576 CEP 18270-540

"Refere-se o presente memorial a uma faixa de terras, situada à Estrada Municipal Moises Martins no Bairro do Benfica, neste Município e Comarca de Tatuí, de propriedade de Toshio Gyotoko.

Moises Martins junto as divisas da área remanescente de Toshio Gyotoko; partindo-se daí segue com o rumo 08° 46′ 22″ SE, confrontando-se com a área remanescente de Toshio Gyotoko em 267,14m até o marco 1; deflete à direita e segue com o rumo 72°19′08″ SW, confrontando-se com á área remanescente de Toshio Gyotoko em 2,50m até o marco 2; deflete à direita e segue com o rumo 08°46′22″ NW, confrontando-se com Dalmo Fiuza em 269,69m até o marco 3; deflete à direita e segue com o rumo 57°29′29″ SE, confrontando-se com a Estrada Municipal Moises Martins em 3,28m até o marco 0; marco inicial desta descrição fechando-se o perímetro e perfazendo uma área de 662,87m² ".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de

Tatuí, 24 de Junho de 2002.

ADEMUR SIGNORI BORSSATO PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí na data supra e no Integração o Jornal do Povo.

Resp. p/ Divisão de Expediente, Maria Neide de P. Lisboa.

AFIXADO AM 24/06/02

AFIXADO AM 24/06/02

Responsavel

sua publicação.